

DECRETO Nº 7333, de 27 de Fevereiro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 565.816,29 (Quinhentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7333				Data	27/02/2026
Suplementação de					
Créditos					
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Clas sificação O rçamentária	Valor	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
32	36	1	1.02.0.04.1 22.0014.200 4.33903900. 15000000	1.500,00	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
208	218	1	1.08.0.04.1 22.0014.205 6.33903000. 17050000	2.130,00	
208	215	1	1.08.0.04.1 22.0014.205 6.33903000.	165.370,22	

208	214	1	17050000 1.08.0.04.1 22.0014.205 6.33903000. 17050000		200.000,00
			SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
535	527	1	1.14.0.18.1 22.0014.213 2.33903900. 15000000		23.816,07
			SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
1081	211	1	1.08.0.04.1 22.0014.205 6.33903900. 15000000		171.000,00
1082	213	1	1.08.0.04.1 22.0014.205 6.33901400. 15000000		2.000,00
Soma:					565.816,29
Anulação de Créditos					Data
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas		27/02/2026
	Origem	Crédito	sificação O		Valor
			rçamentária		
			SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
36		1	1.02.0.04.1 28.0014.200 7.33901400. 15000000		1.500,00
			SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
211		1	1.08.0.04.1 22.0014.205 6.33904600. 15000000		171.000,00
213		1	1.08.0.04.1 28.0014.205 8.33901400. 15000000		2.000,00
214		1	1.08.0.15.4 51.0018.206 0.33903000. 17050000		200.000,00
215		1	1.08.0.15.4		165.370,22

			51.0018.206	
			0.33903900.	
			17050000	
218	1		1.08.0.17.5	2.130,00
			12.0012.205	
			7.33903000.	
			17050000	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE		
		MEIO AMBIENTE		
527	1		1.14.0.17.5	23.816,07
			41.0002.212	
			4.44905200.	
			15000000	
Soma:				565.816,29

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 27 de fevereiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal